



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 162/2022

Rondinha-RS, 21 de julho de 2022.

Exma. Sr^a.

CAMILA LONGHI DALMAS

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 040/2022, para aprovação em regime de urgência.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


NEREI PERGHER

Prefeito Municipal em exercício